



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO  
MERCOSUL**

**PARECER Nº 135/17 – CEFOR**

**Dispõe sobre o aporte em imóveis para  
amortização do déficit atuarial do  
Departamento de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Segundo consta da Exposição de Motivos (fl. 02) do Projeto, o autor destaca, em suma, que “*O repasse dos imóveis possibilitará a diversificação dos investimentos e a possibilidade de investimentos na economia local gerando emprego e renda para o próprio Município de Porto Alegre*”. Pugna pela aprovação do Projeto.

Consta dos autos parecer prévio da Procuradoria desta Câmara (fl. 08), destacando que a matéria objeto da Propositura em análise se insere no âmbito de competência do Município e apontando para a inexistência de óbice de natureza jurídica à sua tramitação.

A seu turno, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) desta Casa, acompanhando o entendimento exarado pela Procuradoria, concluiu pela tramitação e inexistência de óbice de natureza jurídica ao presente Projeto (fls. 10).

É o relatório.

No que se refere ao exame desta CEFOR, é de se salientar, primeiramente, que a matéria objeto da Propositura reveste-se de interesse público, na medida em que visa a diminuir o déficit atuarial do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos desta municipalidade. Ainda, há que se destacar que são diversos os imóveis municipais que se encontram, atualmente, desocupados e sem qualquer destinação ou utilidade, sofrendo avarias e sendo desvalorizados.



**PARECER Nº 135/17 – CEFOR**

Ademais, as medidas contempladas no presente Projeto, via de regra, não causam impacto negativo nas finanças municipais.

Assim, diante de todo o exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de setembro de 2017.

**Vereador Idenir Cecchim,**  
**Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em** 19-09-17

Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador Airto Ferronato

Vereador Mauro Zaecher